



RESOLUÇÃO Nº 127/2013-CI/CCS

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/12/2013.

Kleber Guimarães  
Secretário *ad hoc*

Aprova o Termo Aditivo IV ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre esta Instituição e a empresa Gruchowski & Gruchowski Ltda (Equilibrium Homeopatia).

Considerando o disposto no Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 008/2008-COU.

Considerando o disposto no Processo 00777/2001.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Contrato de Prestação de Serviços e o respectivo Plano de Trabalho, constantes às folhas 198 a 206, celebrado entre esta Instituição e a empresa Gruchowski & Gruchowski Ltda (Equilibrium Homeopatia), objetivando a realização de análises de matérias primas e de produtos acabados dos pós fitoterápicos in natura, drogas vegetais e extratos secos e líquidos visando a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato pelo período de um ano, gerando efeito a partir de 27 de novembro de 2013.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 06 de novembro de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski  
Diretora.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 12/12/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)